

OK

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	040/2019
ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCESSOR	
BENEFICIÁRIO	EDNEI ALMEIDA DA SILVA
DESTINO	MANAUS/AMAZONAS
PERÍODO	DE 07/06/2019 A 07/06/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR	
RESPONSÁVEL	LUCIMIR BATISTA PEREIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 035/2019-PL

JURUTI-PA, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
LUCIMIR BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti em Exercício

Senhor Presidente,

EDNEI ALMEIDA DA SILVA, Vereador Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.837.102-82, honrado em cumprimento-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 01 (uma) diária para empreender viagem à cidade de Manaus/Amazonas, **onde este parlamentar deverá estar no dia 07/06/2019**, para tratar de assunto de interesse público da municipalidade relativamente à Casa de Apoio de Juruti.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDNEI ALMEIDA DA SILVA
Vereador Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:


LUCIMIR BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti em Exercício

EM, 05 106 /2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

Feliz o Homem Humilde de Coração.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0110/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE 01 (UMA) DIÁRIAS AO VEREADOR EDNEI ALMEIDA DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS.

O Exmo. Sr. **LUCIMIR BATISTA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti em exercício, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade relativamente à Casa de Apoio de Juruti;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA ao Vereador EDNEI ALMEIDA DA SILVA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no dia 07/06/2019, no valor unitário de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para empreender viagem à cidade de Manaus/Amazonas, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de junho de 2019.

LUCIMIR BATISTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Juruti em Exercício

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de junho de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA

Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 05/06/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **0110/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **EDNEI ALMEIDA DA SILVA**

Justificativa: Necessidade de o Diretor da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Manaus/Amazonas, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal.

Destino: Manaus/Amazonas

Início: **07/06/2019**

Final: **07/06/2019**

Número de Diárias: **01 (uma)**

Valor: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 05 de junho de 2019.

Ordenador Responsável: LUCIMIR BATISTA PEREIRA

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de junho de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: EDNEI ALMEIDA DA SILVA	
Matrícula: 122.724-6	CPF/MF: 888.837.102-82
Cargo/Função: Vereador	

Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
040/2019	0110/2019	05/06/2019	01

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Manaus/Am
SAÍDA: 05/06/2019	RETORNO: 08/06/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

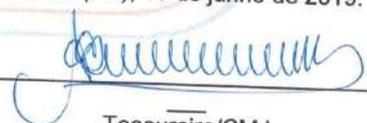
() Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial Placa _____ () Outro - especificar _____

OBJETIVO DA VIAGEM

Viajar a cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade relativamente à Casa de Apoio de Juruti.

ATIVIDADES REALIZADAS

Visita à Casa de Apoio de Juruti na cidade de Manaus, a fim de verificar a conclusão das obras de reforma da referida casa.

Juruti (PA), 13 de junho de 2019.	VISTO: Juruti (PA), 13 de junho de 2019.
 Assinatura do Servidor	 Tesoureiro/CMJ

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018
Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.



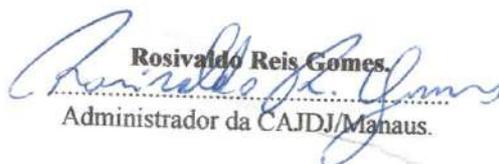
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DE APOIO DE JURUTI
DONA JULIA.**



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, juntos aos órgãos competentes e a quem possa interessar que, no dia 07/06/2019 (sete de junho de dois mil e dezenove), foi realizada uma visita de verificação da conclusão da reforma estrutural do prédio da casa de apoio de Juruti DONA JÚLIA em Manaus, visita essa, realizada pelo vereador do município de Juruti Pará, **Edinei Almeida da Silva** (Edinho). Assim confirmo a presença e na data abaixo especificado do vereador acima citado, à casa de apoio de Juruti DONA JULIA em Manaus. É o que cumpre declarar com a finalidade de surtir efeitos legais e de direitos.

Manaus-Am, 07 de Junho de 2019.


Rosivaldo Reis Gomes
Administrador da CAJDJ/Manaus.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 044/2019-CONTROLE INTERNO, DE 26/06/2019
PROCESSO NÚMERO: 040/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS
INTERESSADO: **EDNEI ALMEIDA DA SILVA**
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **REGULARIDADE.**

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 13/06/2019, pelo Vereador EDNEI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, CPF nº 888.837.102-82, lotado como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	x
Portaria nº 0110/2019 e certidão de publicação	x
Relatório de Viagem	x
Comprovantes de embarque	x
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	x
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	x
Outros	x

Conforme teor da Portaria nº 0110/2019, foram concedidas 01 (Uma) diária, no valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para deslocamento do vereador à cidade Manaus/Amazonas, no período de 07/06/2019 a 07/06/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal de Juruti.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 0110/2019, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a atividade é atinente à função constitucional da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM apresentada pelo Vereador.

É o parecer.

Juruti (PA), 26 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria 004/2019


DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019